



Mini Cooper S, ano/modelo 2007/2008, cor Prata, placas EEK4466, chassi WMWMF73528TV32437, Renavam 977093700. Não localizados os bens e estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, a fluir após os 20 supra, entregue os bens ou o seu equivalente em dinheiro, devidamente corrigido (art. 902 e 904 do CPC), ou ainda, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: PAULO SERGIO ZAGO (OAB 142155/SP), CESAR FRANCISCO DE OLIVEIRA (OAB 154836/SP)

Processo 0185840-36.2007.8.26.0100 (583.00.2007.185840) - Procedimento Ordinário - Duplicata - Philips do Brasil Ltda - divisão Iluminação - Eletro Rio Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROC. 0185840-36.2007.8.26.0100. O DR. DANIEL TOSCANO, JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/SP. Faz saber a ELETRO RIO LTDA (CNPJ.56.024.714/0001-94), que PHILIPS DO BRASIL LTDA DIVISÃO ILUMINAÇÃO lhe ajuizou uma ação de cobrança, RITO ORDINÁRIO, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$10.356,96 (março/05), representado pela nota fiscal nº 1134, e respectiva duplicata nº 1134/R, no valor de R\$17.261,62, tendo a ré devolvido parte das mercadorias adquiridas ao autor, restando um saldo devedor de R\$10.356,96. Estando à ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: EDUARDO LUIZ BROCK (OAB 91311/SP), SOLANO DE CAMARGO (OAB 149754/SP)

Processo 0238140-72.2007.8.26.0100 (583.00.2007.238140) - Monitoria - Contratos Bancários - Banco Bmd S/A - Joaquim Mulinari Parreira - - Gilson Bispo Silva - Citação. Prazo 20 dias. Processo 0238140-72.2007.8.26.0100. A Dra. Tonia Yuka Kôroko. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. FAZ SABER a Joaquim Milinari Parreira, CPF700.809.508-25 e Gilson Bispo Silva, que BANCO BMD S/A - Em Liquidação Extrajudicial ajuizou a ação Monitoria supra, para reaver crédito no valor de R\$ 5.350,44, atualizado até 31/05/2007, época do ajuizamento da ação; dívida esta oriundo da nota promissória nº5192.528-11, no valor de R\$ 1.030,00, assinada em 24/04/1998, com vencimento em 25/05/1998, referente a credito concedido na conta corrente nº 008-1380-4. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, nos termos do artigo 1.102 a, b e c do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 dias, paguem a quantia pleiteada, atualizada até a data do efetivo pagamento, ou caso queiram, ofereçam Embargos no mesmo prazo, sob pena, de não o fazendo, ser constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do Código de Processo Civil. SP - ADV: ANDREIA ROCHA OLIVEIRA MOTA DE SOUZA (OAB 158056/SP), ROGERIO TETSUYA NARUZAWA (OAB 207621/SP), AFONSO RODEGUER NETO (OAB 60583/SP), JOSE CARLOS DE ALVARENGA MATTOS (OAB 62674/SP)

Processo 1026718-57.2013.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Compra e Venda - MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA - - Luis Carlos da Silva - EFICAZ COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA - - IVAN RODRIGUES COSTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026718-57.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Kôroku, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eficaz Comercial, Construtora E Incorporadora Ltda. CNPJ 67.708.222/0001-34, na pessoa de seus sócios José Francisco de Souza e Ivan Rodrigues Costa, que Maria de Fátima Mota da Silva e Luis Carlos da Silva ajuizou ação ordinária, objetivando seja julgada procedente, com a outorga da escritura de Venda e Compra em favor dos autores do Apto nº 34, 03º andar, sito à rua Francisca de Paula, nº 170, Vila Aricanduva, 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP., com direito ao uso de 02 vagas na garagem localizada nos sub-solos do edifício, sujeitas ao uso de manobrista/garagista, matrícula 151.490, 09º CRI-SP, condenando a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que cumpram o determinado no prazo de 15 dias, ou ofereçam contestação, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS - ADV: PRISCILA RODRIGUES CONSTANTE (OAB 222191/SP), ROGÉRIO FELIPE DOS SANTOS (OAB 211679/SP), MAURICIO DE OLIVEIRA MIYASHIRO (OAB 210671/SP)

Processo 1037507-81.2014.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Obrigações - CADCOB SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA - MARHAN'S TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037507-81.2014.8.26.0100 (C. 747/14) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Kôroku, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARHAN'S TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME., Rua Bresser. Nº 2866, conj. 04 e 05, São Paulo-SP, CNPJ 10.175.481/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de CADCOB SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, aduzindo, em síntese, que é credora da importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que tem origem na obrigação de pagar o cheque sacado contra o Banco Santander, ag. 3942, c.c. 13-00044 6, cheque nº 000163, emitido pela requerida. Destarte, a requerente ajuizou a presente ação de enriquecimento ilícito, requerendo a condenação da requerida ao pagamento da importância representada no referido cheque, acrescido de juros e correção monetária. Assim, o presente EDITAL tem a finalidade de citar a empresa requerida aos termos da mencionada ação, dando-lhe ciência acerca da existência e dos termos da ação. Para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2015. - ADV: DIEGO CAMPOS DOS SANTOS (OAB 319617/SP), JOSE ROBERTO BRUNO POLOTTO (OAB 118672/SP)

14ª Vara Cível

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE "MAPPIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA" PROCESSO Nº. 0173537-63.2002.8.26.0100 A DRA. LETICIA ANTUNES TAVARES, juíza de direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo Síndico da Falência de "MAPPIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, o Leiloeiro Oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na Jucesp sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo, levará em leilão público oficial presencial, a realizar-se no próximo dia 07 de Março de 2016, às 14h00, no Auditório Freitas, sito à Praça da Liberdade, 130 - 16º andar, Liberdade, Capital/SP, os bens imóveis arrecadados e avaliados, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram e que assim se descrevem:

LOTE 01: Três Conjuntos Comerciais no 06º andar do Edifício Santa Monica, localizado na Rua Xavier de Toledo, nº. 161 Consolação, São Paulo/SP, conforme segue:

Conjunto nº. 604, com área útil de 66,30 m², matriculado sob nº. 51.551 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0184-7.

Conjunto nº. 605, com área útil de 63,40 m², matriculado sob nº. 51.552 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São



Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0185-5.

Conjunto nº. 606, com área útil de 66,70 m², matriculado sob nº. 51.553 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0186-3.

Avaliação (03/2015): R\$ 369.000,00. (Trezentos e sessenta e nove mil reais).

LOTE 02: Seis Conjuntos Comerciais no 07º andar do Edifício Santa Monica, localizado na Rua Xavier de Toledo, nº. 161 Consolação, São Paulo/SP, conforme segue:

Conjunto nº. 701, com área útil de 84,50 m², matriculado sob nº. 5.552 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0187.

Conjunto nº. 702, com área útil de 65,00 m², matriculado sob nº. 5.553 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0188.

Conjunto nº. 703, com área útil de 89,30 m², matriculado sob nº. 5.554 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0189.

Conjunto nº. 704, com área útil de 66,30 m², matriculado sob nº. 5.555 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0190.

Conjunto nº. 705, com área útil de 63,40 m², matriculado sob nº. 5.556 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0191.

Conjunto nº. 706, com área útil de 66,70 m², matriculado sob nº. 5.557 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0192.

Avaliação (03/2015): R\$ 818.000,00. (Oitocentos e dezoito mil reais).

LOTE 03: Dois Conjuntos Comerciais no 09º andar do Edifício Antonio Severo, localizado na Rua Xavier de Toledo, nº. 137 Consolação, São Paulo/SP, conforme segue:

Conjunto nº. 91, com área útil de 46,48 m², matriculado sob nº. 50.860 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0343-2.

Conjunto nº. 92, com área útil de 51,04 m², matriculado sob nº. 26.371 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0342-4.

Avaliação (03/2015): R\$ 143.000,00. (Cento e quarenta e três mil reais).

LOTE 04: Conjunto Comercial nº. 123, no 12º andar do Edifício Antonio Severo, localizado na Rua Xavier de Toledo, nº. 137 Consolação, São Paulo/SP, com área útil de 28,63 m², mais 7,76 m² de terreno, matriculado sob nº. 26.372 no 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº. 006.036.0353-1.

Avaliação (03/2015): R\$ 42.000,00. (Quarenta e dois mil reais).

Os imóveis serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo, a critério do ilustre síndico e do digno representante do Ministério Público.

Será acrescida a porcentagem de 5% (cinco por cento), sobre o valor integral da arrematação, referente à comissão do leiloeiro, conforme Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

E para que produza os efeitos de direito, é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 17 de Dezembro de 2015.

DRA. LETICIA ANTUNES TAVARES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIA
PROCESSO Nº 0264517-80.2007.8.26.0100
JUSTIÇA GRATUITA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Romeu Habib, CPF 610.130.218-00, RG 5126042, Maria Elza Nunes Ferreira, CPF 174.265.068-60, RG 263397580, representado por Curador Especial indicado pelo Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que a ação em epígrafe foi julgada procedente por sentença datada de 07/12/2014, e, em consequência, os requeridos condenados no pagamento do valor de R\$ 10.938,66, atualizado desde o ajuizamento da ação, pela tabela prática do C. TJSP e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, além dos alugueres e encargos vencidos até a data da efetiva desocupação do imóvel, bem como no pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, estes fixados em 15% sobre o valor atualizado da condenação, a teor do disposto no artigo 20, parágrafo 3º, do CPC., cujo trânsito em julgado da sentença ocorreu em 27/01/2015. Na fase de execução de sentença, estando os requeridos ora executados, representados por Curador Especial, FOI DEFERIDO A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, conforme disposto no artigo 475-J do CPC, para fins de cumprimento espontâneo da condenação imposta, o que deverá ocorrer em prazo de 15 dias, decorridos do prazo de 20 dias do edital, sob pena de penhora, o montante do crédito perseguido pela exequente, no valor de R\$ 568.782,82 valor atualizado até março de 2015. Na eventualidade de ser infrutífera a tentativa de penhora de bens, a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC, incidirá de forma automática após o decurso do prazo de 15 dias do trânsito em julgado do recurso interposto, independentemente de nova intimação do devedor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2015.

